

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

D			

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 097 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi em exercício, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 963 de 06 de setembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Direito do Idoso no Município de Estiva Gerbi e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Direito do Idoso no município de Estiva Gerbi, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Presidente: Maria José Murilo Franco Oliveira RG: 17.xxx.xxx-4

Vice-Presidente: Célia Aparecida Murilo Lopes RG: 19.xxx.xxx-2



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titulares: Leonardo Dresler Burse RG: 42.xxx.xxx - 5

1º Suplente: Alexandra Alegre RG: 47.xxx.xxx - 9

2º Suplente: Maria Emília Goçalves RG: 18.xxx.xxx.- 4

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular: Jean Carlos de Coli RG: 19 xxx.x.xx - 6

1° Suplente: Valéria Aparecida de OliveiraRG: 45.xxx.xxx - 82° Suplente: Ângela AuriemeRG. 12.xxx.xxx - 6

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1º Titular: Ednaldo Irineu do Prado RG: 20.xxx.xxx – 4

2º Titular: Márcia Emilia BireloRG: 23.xxx.xxx - 31º Suplente: Fabrícia Eugênia LopesRG: 30.xxx.xxx - 3

2º Suplente: Rodrigo de Souza RG: 32.xxx.xxx - 9

3° Suplente: Evanildo Moreira dos Santos RG: 63.xxx.xxx -7

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL QUE ATENDAM IDOSOS

Titular: Carolina Sima Frittoli RG: 48.xxx.xxx-0

Suplente: Elisiane Maria Pedro RG: 27.xxx.xxx-3



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS DO IDOSO

Titular: Edilene Gutierrez dos Santos RG: 18.xxx.xxx -8

Suplente: Célia de Fátima Moreira RG: 23.xxx.xxx -7

Titular: Sônia Maria Marciano Souza RG: 26.xxx.xxx -3

Suplente: Elza Maria Marciano RG: 24.xxx.xxx -0

Artigo 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n° 1200 de 05 de abril de 2024.

Estiva Gerbi, 16 de maio de 2025

## MÁRCIO ROBERTO PAVAN PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS

CHEFE DE GABINETE



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

**GABINETE DA PREFEITO** DECRETO Nº 098 DE 16 DE MAIO DE 2025.

> DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE ELEITA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM PERÍODO DE FÉRIAS DAS CONSELHEIRAS TITULARES.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que as Conselheiras Tutelares Titulares entrarão em gozo de período de férias:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 956/2017;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, durante o período de férias das demais conselheiras, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 956/2017, a partir de 14 de maio de 2025, a seguinte conselheira suplente:

CÉLIA CRISTINA CANDIDO PLÁCIDIO

**RG 27.xxx.xxx-4** 

Artigo 2° - Os servicos prestados pela Conselheira Suplente, embora não gere vínculo empregatício, é considerado relevante para o município, e por ele a Conselheira perceberá, individualmente, a remuneração mensal, estando garantido os direitos sociais conforme artigo 39 da Lei nº 838/2014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 16 de maio de 2025.

> MARCIO ROBERTO PAVAN **Prefeito Municipal**

**CELSO DE BARROS** Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

#### **PORTARIA**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS ALDIR BLANC (LEI Nº 14.399/2022)

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN,** Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Seleção dos Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022):

Jean Carlos de Coli -Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Marcos Floriano Dacol Junior – Sec. Municipal de Comunicação

Maria José Murilo Franco Oliveira – Setor de Cultura e Vanguarda

Jennifer Latarini Gomes – Setor de Dança

Júlio Ferraz - Setor de Audiovisual

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 16 de maio de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN,** Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a partir de 14 de maio de 2025, a Sra. **MARILZA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 43.xxx.xxx-9, para exercer o emprego público em comissão de **SUPERVISOR DE ESCOLA**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de maio de 2025.

Estiva Gerbi, 16 de maio de 2025.

### MÁRCIO ROBERTO PAVAN Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 088 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADA**, a partir de 13 de maio de 2025, a Sra. **MICHELE CAROLINE RODRIGUES CIRILO**, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-2, do cargo público em comissão de **SUPERVISOR DE ESCOLA**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de maio de 2025.

Estiva Gerbi, 16 de maio de 2025.

### MÁRCIO ROBERTO PAVAN

**Prefeito Municipal** 

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

#### **CELSO DE BARROS**

Sec. Mun. de Chefia de Gabinete



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN,** Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a partir de 14 de maio de 2025, a Sra. **MICHELE CAROLINE RODRIGUES CIRILO**, portadora do RG nº 43.xxx.xxx-2, para exercer o emprego público em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de maio de 2025.

Estiva Gerbi, 16 de maio de 2025.

### MÁRCIO ROBERTO PAVAN Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 16 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1103

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)